



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL N° 008/2015
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de reingresso em Cursos de Graduação para o primeiro semestre de 2015.

1. MODALIDADE DE INGRESSO NO IFSUL – CÂMPUS PELOTAS prevista neste Edital:

1.1. **Reingresso:** destinado a ex-estudantes de graduação que se encontram como **evadidos**, segundo Organização Didática desta Instituição, a retornarem ao seu Curso de origem.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita no Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (**DEGPG**) do IFSul Câmpus Pelotas (Praça 20 de Setembro, n. 455, CEP 96.015-360, Departamento de Ensino), pessoalmente ou por representante legal, de **26 de fevereiro a 03 de março de 2015, das 14 horas as 20 horas;**

2.2. O candidato deverá entregar formulário devidamente preenchido (Anexo I).

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DEGPG) do Câmpus Pelotas (Telefone: 53 2123-1045/1162 ou e-mail degpg@pelotas.ifsul.edu.br);

3.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Artigos 77 - 87) e a Lei n. 12.089/2009.

4. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

4.1. As solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

4.2. Solicitações para Cursos que não o de origem do candidato;

4.3. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS: os resultados serão divulgados no dia **04 de março de 2015** no site www.pelotas.ifsul.edu.br, no item Editais > 2015. Os recursos poderão ser solicitados até 24 horas após a publicação dos resultados, pelo e-mail degpg@pelotas.ifsul.edu.br.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. O candidato classificado deverá realizar a confirmação da vaga juntamente ao DERA nos **dias 05 e 06 de março de 2015** no turno da tarde (**13h30min às 16h30min**);

6.2. O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste Edital, perderá o direito à vaga.

7. ADENDOS OU ERRATAS: alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.pelotas.ifsul.edu.br, no item Editais > 2015.

8. DA VINCULAÇÃO:

8.1 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERA e o DEGPG.

9. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS
BACHARELADO EM DESIGN	10
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	10
BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	10
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	10
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	10
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	10
TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA A INTERNET	10

10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando o coeficiente de rendimento do estudante no Curso em que pretende reingressar. Maior índice implica em melhor classificação.

11. OBSERVAÇÕES:

11.1. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão solicitar reingresso, de acordo com a legislação vigente.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2015.

João F. de Castro Collares
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

RG:

CPF:

Eu, portador do CPF
solicito reingresso para o Curso

Assinatura
